



Intervenção sobre os Relatórios de Actividades de 2017 das CPCJ, na Assembleia Municipal de Lisboa de 9 de Outubro de 2018

Em primeiro lugar, dirigimos uma saudação à senhora presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens (CNPDPJCJ).

Como sabemos, das 309 Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), existem 4 em Lisboa com autonomia própria. E não é a primeira vez que esta AML promove audições externas e procede à avaliação das suas actividades e necessidades de execução.

Já aquando da divulgação do Relatório Anual de 2015 se alertava para o principal problema das crianças e jovens sentidos nas 4 Comissões de Lisboa, como a exposição a comportamentos que pudessem comprometer o bem-estar e o desenvolvimento infantil e juvenil, entre os quais se destacava a violência doméstica, a negligência, o absentismo e abandono escolar, a exposição a modelos de comportamento desviante, o abuso sexual, a saúde mental, as dificuldades das comunidades migrantes e situações familiares que advinham de despejos e penhoras. Ou sejam, questões maioritariamente de carácter social e económico das famílias.

Perante as evidências anteriormente relatadas, tanto em 2015 como de novo em 2016, os GMs logo haviam decidido recomendar a “evolução do modelo de funcionamento, das Comissões de Protecção para um sistema de núcleo constitutivo fixo, multidisciplinar e inter-institucional, com técnicos em número proporcional ao volume processual”.

Mas chegados a 2018 os GMs voltaram a detectar a persistência de entropia entre as desejadas eficácia e eficiência, por motivos exógenos ao desempenho dos técnicos das CPCJ e com o indesejado reflexo na comunidade e na qualidade de vida das crianças.

Acontece que só o concelho de Lisboa tem quase 80% das queixas por crianças em risco em todo o distrito. Dos relatórios anuais foi possível apercebermo-nos do enorme volume processual em análise nas CPCJ no ano de 2017: a CPCJ Lisboa Norte com 1041 processos, a CPCJ Lisboa Centro com 585, a CPCJ Lisboa Ocidental com 437 e a CPCJ Lisboa Oriental com 228.

E para fazer frente a este elevado volume processual, persiste, actualmente, uma média de apenas um técnico para cada 100 processos, enquanto para o seu devido acompanhamento deveria haver um técnico para cerca de 20 processos. Ou seja, devido à insuficiência de apoios e de técnicos nos últimos anos e ao número excessivo de casos por cada técnico, há dificuldades em melhorar a resposta em tempo útil.

Como concluiu a 6ª Comissão, “em todas as audições ficou claro que há um elevado volume processual e falta de recursos humanos para dar resposta a problemas prementes, acrescido do facto que parte dos recursos humanos existentes não está a tempo inteiro e são partilhados com outras entidades”. Em Lisboa, “a carência de recursos humanos e o tempo de afectação reduzido dos técnicos são os factores unanimemente referenciados como tendo um impacto negativo no desempenho das CPCJ, quer ao nível processual, quer ao nível da intervenção”.



Ora, se o volume processual da CPCJ Norte é o dobro da CPCJ Centro, tal facto deverá fazer-nos ponderar recomendar a sua reestruturação, de modo a melhor permitir redistribuir aquele elevado volume processual. Neste contexto, o GM-PEV propõe que, para o efeito, se estude, em conjunto com a Tutela, o urgente desdobramento da CPCJ Lisboa Norte, pela criação de uma nova Comissão em Lisboa, de modo a melhor permitir redistribuir o referido elevado volume processual.

Daí que se insista para que a CML “interceda junto da Comissão Nacional com vista à reorganização das comissões na cidade de Lisboa, nomeadamente, com a criação de uma nova zona e a redistribuição das respectivas áreas, em função do volume processual”, sugerindo-se no imediato, e perante realidades tão díspares, a subdivisão da CPCJ Norte.

Constatamos ainda que é também urgente melhorar a capacitação parental e estabilizar os núcleos familiares carenciados, os horários de trabalho e o devido acompanhamento dos jovens, invertendo a exclusão e a pobreza social dos progenitores, nomeadamente das famílias que manifestem uma forte debilidade social e económica.

Também, como o PEV já aqui expôs há 2 anos atrás (18/10/2016), o contributo financeiro para as CPCJ não deve representar uma gota de água, quando é, não o futuro, mas o presente dos nossos filhos que está em risco. São opções que Os Verdes consideram prioritárias, pelo que há que garantir de vez, no curto prazo, o indispensável reforço dos meios e recursos necessários ao normal funcionamento das CPCJ de Lisboa.

J. L. Sobreira Antunes

Grupo Municipal de “**Os Verdes**”